



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2026.

Data: 24 de agosto de 2026.

Hora: 10h.

Agente de Contratação: Vania Santos Pereira Oliveira

Equipe de Apoio: Edenilson dos Santos Costa e Tainara da Rocha Muniz.

Decisões:

1. Reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 048/2026, destinado à contratação da empresa SOGIL - SOCIEDADE DE ONIBUS GIGANTE LTDA, CNPJ nº 90.291.436/0001-70, para registro de preços para aquisição de passagens de transporte coletivo nos trechos entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e os Municípios de Gravataí, Osório e Porto Alegre, para atendimento dos usuários referenciados no CRAS e CREAS, visando ao cumprimento da legislação que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social, em conformidade com o Mem. nº 257/2026 e o Pedido de Compra nº 2026/1541, da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS, bem como o Memorando nº 1.893/2026 - PGM, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso I, do art. 74, da Lei 14.133/21.

2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou-se que estão em conformidade com o solicitado no Of. nº 349/2026-GPM.

3. Assim, a Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, encaminha o Processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto da contratação da empresa SOGIL - SOCIEDADE DE ONIBUS GIGANTE LTDA, CNPJ nº 90.291.436/0001-70, para registro de preços para aquisição de passagens de transporte coletivo nos trechos entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e os Municípios de Gravataí, Osório e Porto Alegre, para atendimento dos usuários referenciados no CRAS e CREAS, visando ao cumprimento da legislação que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social, para os seguintes itens:

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit.
01	500	Unid	Passagens Vale-Transporte SAP / OSÓRIO.	R\$ 11,95
02	450	Unid	Passagens Vale-Transporte SAP / PORTO ALEGRE	R\$ 34,45
03	400	Unid	Passagem Gravataí / Santo Antônio.	R\$ 21,70

4. Fica encerrada esta reunião, às 10h30 desta mesma data e a ata segue devidamente assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha, 24 de agosto de 2026.

Vania Santos Pereira Oliveira
Agente de Contratação

Edenilson dos Santos Costa
Equipe de Apoio

Tainara da Rocha Muniz
Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **VANIA SANTOS PEREIRA OLIVEIRA, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 24/08/2026 às 13:30:49.

Documento assinado eletronicamente por **TAINARA DA ROCHA MUNIZ, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 24/08/2026 às 14:00:05.

Documento assinado eletronicamente por **EDENILSON DOS SANTOS COSTA**, em 24/08/2026 às 13:35:25.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela J0TF.8EFL.X4KG.L0NT